



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1773 - 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM – RJ

ATA n.º 16/2025

DATA: 21 de outubro de 2025

LOCAL no Auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim, localizado à Avenida Dedo de Deus, nº 1161, Guapimirim – RJ.

POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PARA GESTÃO 2025 - 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA GUAPIMIRIM /RJ, criado pela lei n.º 42 de 1993 e reformulado pela Lei n.º 807 DE 2014, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente do Município de Guapimirim reuniu-se para cerimônia de posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aos 21 dias do mês de outubro de 2025, às 09h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim, localizado à Avenida Dedo de Deus, nº 1161, Guapimirim – RJ. O cerimonialista Sr. Eude Eden de Paula iniciou a assembleia com as palavras de boas-vindas. Foram saudadas as autoridades presentes e, em seguida, convidadas a compor a mesa: Excelentíssima Comissária da Vara da Infância, Juventude e do Idoso, Dra. Marta Vale; Presidente interina do CMDCA, Sra. Iara Dias da Rosa; Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Telma Couto; Coordenador do Conselho Tutelar de Guapimirim, Sr. Geovani Alves; Coordenador da Casa dos Conselhos, Sr. Edson Paixão dos Anjos. Em seguida Todos foram convidados a ouvir e entoar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Guapimirim. Após o Hino Fizeram uso da palavra as seguintes autoridades: Sra. Iara Dias da Rosa, Presidente interina do CMDCA fez uso da palavra, destacando o encerramento do ciclo de gestão, as conquistas alcançadas em prol da infância e adolescência e as ações em andamento que fortalecem a rede de proteção. Agradeceu aos conselheiros e parceiros pelo trabalho conjunto e desejou sucesso aos novos membros, reafirmando o compromisso com a defesa dos direitos humanos e o cuidado com as crianças e adolescentes do município. Sr. Edson Paixão dos Anjos, Coordenador da Casa dos Conselhos fez uso da palavra para agradecer a cooperação da secretária Telma e destacou que esta é a 13ª gestão do CMDCA. Ressaltou a importância de olhar para trás e reconhecer o que foi construído, bem como de seguir avançando juntos, com união e força, afirmando que o Conselho é referência entre os Conselhos de Direito. Sr. Geovani Alves, Coordenador do Conselho Tutelar fez uso da palavra, ressaltando a importância do CMDCA e a sua trajetória dentro do Conselho. Agradeceu à equipe, à secretária Iara e à gestão atual pelo trabalho realizado, destacando o compromisso com a infância e a adolescência. Parabenizou os antigos e os novos conselheiros pela dedicação e empenho na causa. Sra. Telma Couto, Secretária Municipal de Assistência Social fez uso da palavra destacando a importância do CMDCA e do Conselho Tutelar, reforçando a relevância do trabalho em rede com a Assistência Social para a proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Dra. Marta Vale, Comissária da Vara da Infância, Juventude e do Idoso fez uso da palavra, compartilhando sua experiência e trajetória. Comentou sobre a questão do acolhimento de crianças e adolescentes e destacou a importância desse serviço para a garantia de direitos e a proteção integral. Em seguida, a Presidente interina do CMDCA, Sra. Iara Dias da Rosa, procedeu à leitura do Termo de Posse, dando início à cerimônia de posse dos conselheiros para a gestão 2025–2027. Foram convidados os




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



conselheiros titulares e suplentes, representantes da sociedade civil e do poder público, para assinatura do Termo de Posse e recebimento dos certificados, entregues pelas mãos das autoridades presentes. **Conselheiros(as) Suplentes – Sociedade Civil:** Associação de Moradores Jequitibá – AMAVAJAD: Romildo Pinheiro de Oliveira; Instituto Beneficente Ebenezzer – IBE: Osiel de Souza Mozer; Associação da Igreja Metodista: Marcela da Silva Prata Soares; Associação Cultural Onda Verde: Luna Vitoria Dias Ozolins. **Conselheiros(as) Suplentes – Poder Público:** Secretaria Municipal de Assistência Social: Iara Dias da Rosa; Secretaria Municipal de Educação: Elídia Dutra Anselmo; Secretaria Municipal de Saúde: Ana Luiza da Conceição Silva; Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa: Alexandre Duarte de Carvalho Junior. **Conselheiros(as) Titulares – Sociedade Civil:** Associação de Moradores Jequitibá – AMAVAJAD: Roberto Domingos; Instituto Beneficente Ebenezzer – IBE: Carmem Fernandes de Oliveira Barros; Associação da Igreja Metodista: Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira; Associação Cultural Onda Verde: Reinaldo Luís de Almeida Ozolins. **Conselheiros(as) Titulares – Poder Público:** Secretaria Municipal de Assistência Social: Edson Paixão dos Anjos; Secretaria Municipal de Educação: Sheila Pires Borges; Secretaria Municipal de Saúde: Denise Camelo da Silva Nascimento da Cruz; Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa: Anderson Cordeiro Mote. Foram empossados também as **Instituições Suplentes:** 1º Suplente – Instituto Lu Rodrigues; Titular: Bruna Jesus de Oliveira; Suplente: Sabrina Brito da Rocha Rodrigues. 2º Suplente – Associação Cultural Nascente Pequena; Titular: Márcia Teixeira de Monaco; Suplente: Maria Regina Gonçalves Martins. 3º Suplente – Instituto Maria de Lourdes – IMADEL; Titular: Carla dos Santos; Suplente: Airliz Barbosa Pinheiro. A presidente interina agradeceu aos conselheiros que encerram sua gestão e deu boas-vindas aos novos membros que assumem o mandato. Foram realizadas homenagem a Conselheira Sabrina da Lu Rodrigues, aos conselheiros Reinaldo e Iara, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados. Ao termino foi chamada a Luna Ozolins a mais nova com 18 ano e a Sra. Lídia com 83, encerrando o momento com um só propósito cantando a música do Roberto Carlos (Eu tenho tanto pra te falar). Nada mais havendo a tratar, a Sra. Iara Dias da Rosa deu por encerrada a reunião às 11h30, sendo servido um coffee break em seguida.



Iara Dias da Rosa
Presidente do CMDCA

Guapimirim, 21 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2025 de 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao período de maio de 2025 a setembro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim/RJ – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 807/2014, no seu Regimento Interno, na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e em conformidade com deliberação da plenária,

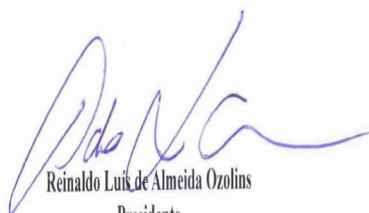
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao período de maio a setembro de 2025.

Art. 2º A Prestação de Contas referida no art. 1º desta Resolução foi avaliada e aprovada em Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 19 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 19 de novembro de 2025.



Reinaldo Luis de Almeida Ozolins
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Francisco Fagundes nº 138 – Bairro - Bananal
E-mail: cmdca@guapimirim.rj.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 1372 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato de Obras de Contenção de Talude da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Guapimirim-RJ:

- Juliana da Silva Machado – matrícula nº 1372290-12;
- Marcos Vinicius de Azevedo Sá – matrícula nº 1372287-12

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 12 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE PREÇO PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO

PROCESSO Nº 3395/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa TENÓRIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação da vigência com aumento no quantitativo e reajuste de preços pelo índice inflacionário IPCA no percentual de 5,130500% ao Contrato de nº 89/2022, a partir do dia 18 de novembro de 2025, nos termos previstos em contrato, no processo Administrativo nº 3395/2022.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 672.158,98 (seiscentos e setenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

O aumento no quantitativo c/c reajuste de preço, acrescenta ao contrato o valor de R\$ 91.019,78 (noventa e um mil dezenove reais e setenta e oito centavos).

O contrato passa a vigora com o valor total de R\$ 763.178,76 (setecentos e sessenta e três mil cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	FONTE
277	10.301.0057.2.012.3390.3900	1.600.01
293	10.302.0058.2.013.3390.3900	1.600.20 1.635.00
311	10.305.0038.2.165.3390.3900	2.600.52

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 17 de novembro de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guapimirim, situada na Avenida Dedo de Deus, nº 1161, Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de Análise Técnica designada pela Portaria nº 1352, de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, não foram entregues propostas aptas conforme previsto no referido edital.

Estavam presentes Alexandre Duarte de Carvalho Junior, Igor da Penha de Souza e Anderson Cordeiro Mote, os quais assumiram os trabalhos com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública. Diante das circunstâncias, declarou-se encerrada a sessão às oito horas e trinta minutos.

Guapimirim, 04 de dezembro de 2025.

Comissão de Análise Técnica

Chamamento Público nº 001/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Município de Guapimirim / RJ

EDITAL

EDITAL N.º 39/2025

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	08/12 a 12/12	27.122-5	R\$ 27.036,91
BRASIL S/A FUNDEB	09/12/2025	42854-X	R\$ 288.808,92
BRASIL S/A FPM	10/12/2025	70422-9	R\$ 4.278.679,22
BRASIL S/A ITR	10/12/2025	70506-3	R\$ 1.360,94
BRASIL S/A FUNDEB	10/12/2025	42854-X	R\$ 323.423,70
C.E.F CUSTEIO	10/12/2025	575829287-3	R\$ 27.400,00
C.E.F CUSTEIO	10/12/2025	575829287-3	R\$ 173.763,44

Guapimirim, 12 de dezembro de 2025.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

ERRATAS

ERRATA: DECRETO Nº 3037 de 07 de novembro de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1751, página 02, no dia de 07 de novembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º - ...:

REDUÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Elemento de Despesa	FONTE	Valor
02.36	06.181.0011.2.031	704	33.90.39	1.704.99	5.000,00

Leia se:

Art.2º - ...:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Elemento de Despesa	FONTE	Valor
02.36	06.181.0011.2.033	704	33.90.30	1.704.99	5.000,00

Guapimirim, 12 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA: DECRETO Nº 3052 de 02 de dezembro de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1765, página 03, no dia de 02 de dezembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º - ...:

REDUÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Elemento de Despesa	FONTE	Valor
02.36	06.181.0011.2.031	703	33.90.39	1.704.99	40.000,00

Leia se:

Art.2º - ...:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Elemento de Despesa	FONTE	Valor
02.36	04.122.0010.1.002	699	44.90.52	1.704.99	40.000,00

Guapimirim, 12 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA: DECRETO Nº 3047 de 28 de novembro de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1763, página 02, no dia de 28 de novembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º - ...:

REDUÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Elemento de Despesa	FONTE	Valor
02.52	15.451.0004.1.006	145	44.90.51	2.705.00	2.000.000,00

Leia se:

Art.2º - ...:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Elemento de Despesa	FONTE	Valor
02.06	15.451.0004.1.006	145	44.90.51	2.705.00	2.000.000,00

Guapimirim, 12 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital